

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e três dias do mês de abril de 2013, às 16:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Opinião, de Araras, edição do dia 06 de março de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:**  
Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
5. **Ordem do Dia:**
  - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
    - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

5.2.2 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, a ser realizada até 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$2.330.843,74 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$1.981.217,18 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S.S.; e

6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$116.806.312,52 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$29.201.578,13 (vinte e nove milhões, duzentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2012, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$9.474.846,91 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio, em 02 de abril de 2012, 02 de julho de 2012, 01 de outubro de 2012 e 04 de janeiro de 2013 e o montante de R\$19.726.731,22 (dezenove milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 10 de setembro de 2012; e (iii) R\$87.604.734,39 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quatro reais, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$26.684.677,55 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta

e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 10 de setembro de 2012, e o restante R\$60.920.056,84 (sessenta milhões, novecentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2013.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia;

6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando a distribuição ali descrita;  
e

6.2.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin); Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Araras, 23 de abril de 2013.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 03 às fls. 77, 78 e 79”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária